

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	600/23
FL	18
Rub	8

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado em 10 / 10 / 2023
Wagner Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 485.000,00.

Rio Grande do Sul, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 3.896,00
Recurso	07001142 – MDR - Proposta 047192/2023	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 481.104,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 485.000,00 decorrerá por conta de:

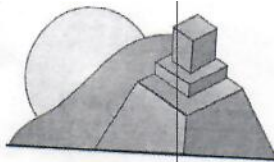
I – superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 3.896,00;

II – estimativa de excesso de arrecadação do Recurso 07001142 – MDR - Proposta 047192/2023, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 481.104,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

PROCESSO	600/23
FL.	17
Rub.	8

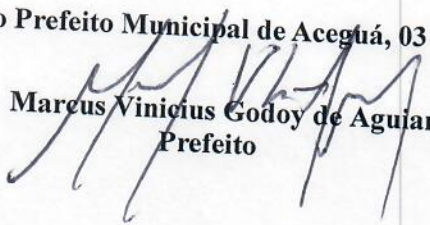
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R\$ 485.000,00, visto a necessidade em se dar continuidade aos serviços de manutenção e conservação de estradas municipais.

Segue, em anexo, Proposta nº 047192/2023, aprovada junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR).

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de outubro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito